



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

No dia 08 (oito) de junho de 2026, às 14:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público reuniu-se para análise das documentações apresentadas para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de Exames, consultas e procedimentos pertinentes ao Programa Federal PMAE – OCI conforme plano regional, mediante Portaria SAES/MS Nº 1.826 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Foi realizada a apresentação dos documentos de proposta e habilitação pela participante, conforme a seguinte tabela:

PARTICIPANTE: HEO SERVIÇOS MÉDICOS - ME
CNPJ: 12.339.554/0001-05

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UN	VALOR TOTAL
1 1	15	119416 - OCI - AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS: CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA TESTE ORTÓPICO MAPEAMENTO DE RETINA TONOMETRIA BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO PROCEDIMENTOS OPCIONAIS, CASO NECESSÁRIO: FUNDOSCOPIA RETINOGRRAFIA COLORIDA BINOCULAR	UN	200,00	3.000,00
2	210	119417 - OCI - AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS: CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA MAPEAMENTO DE RETINA RETINOGRRAFIA COLORIDA BINOCULAR BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO TONOMETRIA	UN	200,00	42.000,00
3	10	119418 - OCI - AVALIAÇÃO DE INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLOGICA PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS: CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR) MAPEAMENTO DE RETINA BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO TONOMETRIA PROCEDIMENTOS OPCIONAIS, CASO NECESSÁRIO: RETINOGRRAFIA COLORIDA BINOCULAR	UM	250,00	2.500,00

LOPES

gm

8



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



HABILITAÇÃO

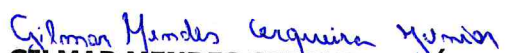
Após análise minuciosa dos documentos de habilitação da empresa HEO SERVIÇOS MÉDICOS - ME verificou-se o seguinte:

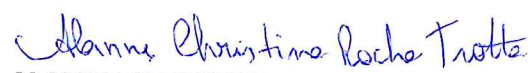
A empresa apresentou todos os documentos em conformidade com o exigido pelo edital, portanto, declaramos a empresa HABILITADA.

Conforme item 8.2 do edital, a intenção de recorrer à decisão proferida deverá ser manifestada via e-mail (protocollicitacao@muriae.mg.gov.br), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de publicação desta ata, sob pena de preclusão.

Nada mais havendo para se tratar, a Comissão deu por encerrada a reunião.


LUCAS PAULO SABINO
PRESIDENTE


GILMAR MENDES CERQUEIRA JÚNIOR
MEMBRO


ALANNE CHRISTINA ROCHA TROTTA
MEMBRO